



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 157/2022

**Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB**

O presente projeto, de iniciativa do Prefeito Municipal, trata-se da abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 431.083,64 (quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Verifica-se que, a presente medida visa criar dotação orçamentária específica a fim de ocorrer com o repasse de recursos do Governo Federal, advindo do Ministério do Desenvolvimento Regional, nos termos do Contrato de Repasse nº 912764/2021/MDR/CAIXA.

Relata-se que, as obras serão executadas por meio do regime de execução indireta, mediante realização de processo licitatório, conforme exigência do órgão concedente.

Os recursos para suportar as despesas desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação que se verifica no exercício de 2022 ocasionado pelo repasse dos recursos, bem como pela anulação parcial de dotações no valor de R\$ 192.227,64 (cento e noventa e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para ocorrer com a contrapartida, nos termos do artigo 2º da propositura

Diante disto, cumpre destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64, que assim dispõe:

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II – especiais, os destinados às despesas para as quais não haja dotação específica.*

Dessa forma, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2022.

**GERSON ALVES DE SOUZA**





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## Relator

